



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - TJ/AM/SECOP/DVCC

**SEGUNDA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019-FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 017/2019-FUNJEAM** assinado com a empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, cujo objeto é a contratação, de forma contínua, dos serviços de Execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, atinente ao **reajuste anual com base no ICTI-IPEA**, cuja variação está compreendida no período de junho/2020 a maio/2021, sendo o índice acumulado aplicado de **8,53%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 37.296,00 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais)**, correspondendo a diferença dos valores mensais devidos, conforme plano de pagamento: R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) referentes ao meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2021, mais janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2022; e R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) referentes aos meses de dezembro de 2021 e junho de 2022, utilizando-se como base cálculo os valores unitários reajustados conforme tabela a seguir:

ITEM DE FATURAMENTO	UNID.	PREÇO POR UNIDADE R\$ (REAJUSTADO)
Funcionário processado em folha mensal	Unidade	R\$ 3,35
Funcionário processado em relatórios opcionais	Unidade	R\$ 0,40
Funcionário armazenado	Unidade	R\$ 0,80
Por lançamento processado	Unidade	R\$ 0,39
Relatório extra desenvolvido e emitido	Unidade	R\$ 1.126,95
Por contracheque impresso a laser	Unidade	R\$ 0,91
Por página impressa a laser	Unidade	R\$ 0,91
Por página gerada em mídia eletrônica	Unidade	R\$ 0,62
Envelopamento	Unidade	R\$ 0,67
Por GB em disco	Gigabyte	R\$ 4,36

Por hora de desenvolvimento (análise/programação)	HMA	R\$ 201,67
Por funcionário e mês recuperado	Unidade	R\$ 0,85
Consulta ao Diário Oficial - acima de 1000 servidores	Unidade	R\$ 2.413,85
Faturamento mínimo por folha - Até 200 funcionários processados	Unidade	R\$ 672,71
Manutenção das rubricas do PCCR	Unidade	R\$ 0,34
Por funcionário processado em rotina anual	Unidade	R\$ 2,73
Suporte técnico a aplicação	Hora	R\$ 201,67
Por funcionário processado em folha especial - Ficha Financeira	Unidade	R\$ 1,55
Por Contracheque Gerado em Mídia Eletrônica	Unidade	R\$ 0,54
Por comprovante de Rendimento Gerado em Mídia Eletrônica	Unidade	R\$ 0,62
Por contrato gerados - E-Social	Unidade	R\$ 0,64
Por evento enviados - E-Social	Unidade	R\$ 0,45

Manaus/AM, 25 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 25/10/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366536** e o código CRC **BBF2FF13**.